

**PORTARIA Nº 11.981/2020** DII

**CANCELA REDUÇÃO DE JORNADA  
DE TRABALHO DE SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no art. 6º, e § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 061/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos PCCV - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

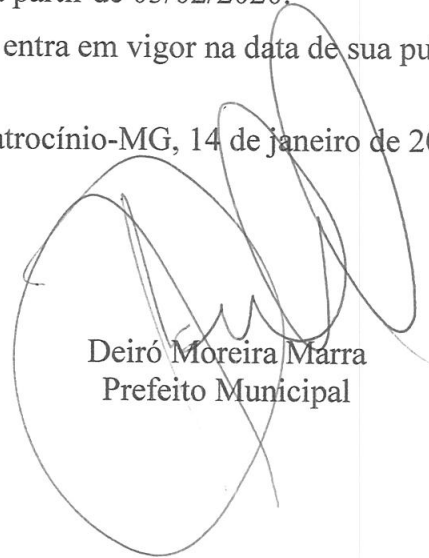
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 160/2020.

**RESOLVE**

Art. 1º - Cancelar, a pedido, a redução da jornada de trabalho da servidora **SAMANTA FERREIRA REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão 06, concedida através da Portaria nº 11.792/2019, retornando à jornada normal de trabalho, a partir de 03/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de janeiro de 2020.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal